



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

DECRETO Nº 939/2014 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.014

“PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PUBLICO 01/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

ABRÃO BISCO FILHO, Prefeito de Rifaina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO os termos do item 14.7 do Edital nº 01/2013, referente à validade do concurso;

CONSIDERANDO a necessidade do chamamento de candidatos aprovados no referido certame, em decorrência de carência de pessoal ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta;

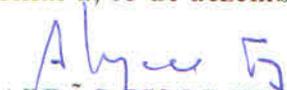
CONSIDERANDO o prazo legal determinado pela Constituição Federal no art. 37, incisos III e IV que dispõe acerca da prorrogação do Concurso Público em vigor...

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado pelo período de 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público homologado e publicado no Jornal Diário de Franca no dia 06 de dezembro de 2.013, para provimento dos cargos de Agente de controle de vetores; Assistente Social; Assistente Social-NASF; Auxiliar de Serviços Básicos; Auxiliar de Serviços Técnicos Municipais; Enfermeiro; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Nutricionista; Nutricionista NASF; Psicólogo; Psicólogo NASF; Técnico em Enfermagem; Técnico em Higiene Dental e; Terapeuta Ocupacional NASF, nos termos do Edital nº 01/2013 de 04 de outubro de 2.013.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Rifai-a, 05 de dezembro de 2.014.


ABRÃO BISCO FILHO
Prefeito Municipal

**Registrada, Publicada,
Arquivada nesta data**


Gabinete Prefeito
Rifaina-SP